

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022.**

PROCESSO Nº 4012/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pelo Ato GP nº 04/2022 de 01 de janeiro de 2022, inscrita no CPF sob o nº 272.473.093-34, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 4012/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para a **prestação de serviços de fornecimento de refeições leves** para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital no *Pregão Eletrônico* nº 30/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO FORNECEDOR**

Razão Social: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

CNPJ: 07.686.538/0001-40

Endereço: Rua São Pedro, 3000, Ilhotas, CEP 64.001-260

Cidade: São Luís/MA

Telefone: (86) 99909-0079

E-Mail: [diferencialeventos@gmail.com](mailto:diferencialeventos@gmail.com)

Nome do Representante:

Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa	CPF: 240.493.793-68
----------------------------------	---------------------

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS (UNIDADE)			VALOR ESTIMADO (R\$)	
		PRESD	EJUD	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
<b>CARDÁPIO 01 - COQUETEL</b>						
1	Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	300	200	500	25,00	12.500,0
2	Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento de 51 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência	200	300	500	23,00	11.500,0
3	Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	3.600	400	4.000	25,00	100.000,00
<b>CARDÁPIO 02 - CAFÉ DA MANHÃ</b>						
4	Fornecimento de café da manhã por pessoa no cardápio 02 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	500	500	1.000	24,00	24.000,00
<b>CARDÁPIO 03 - MERENDA (COFFEE BREAK)</b>						
5	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	500	1000	1.500	21,00	31.500,00
6	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 51 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	500	1000	1.500	17,00	25.500,00
7	Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência.	800	1200	2.000	16,00	32.000,00
<b>CARDÁPIO 04 – SERVIÇO DE PETIT FOUR</b>						
8	Fornecimento de serviço de Petit Four por pessoa, no cardápio 04, para evento de 50 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência	0	1000	1.000	18,00	18.000,00
9	Fornecimento de serviço de Petit Four por pessoa, no cardápio 04, para evento acima de 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência	1000	1000	2.000	16,00	32.000,00

GRUPO ÚNICO

CARDÁPIO 05 – KIT LANCHE						
10	Fornecimento de kit Lanche por pessoa no cardápio 05 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência	300	200	500	18,00	9.000,00
11	Fornecimento de kit Lanche por pessoa no cardápio 05 para evento de 51 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência	250	250	500	17,00	8.500,00
12	Fornecimento de kit Lanche por pessoa no cardápio 05 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência	200	300	500	14,00	7.000,00

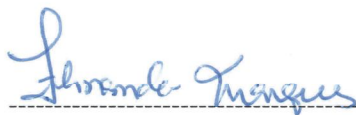
3.1 Vedada a adesão a esta Ata.

**4. Vigência desta Ata:**

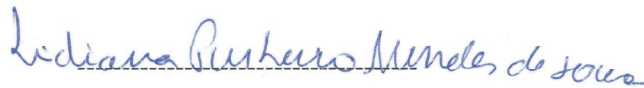
4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 07 de fevereiro de 2022.



Diretora Geral do TRT 16ª Região



Representante da Empresa